

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO No. 2.070 de 03 de fevereiro de 1993

EMENTA: Define o CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, na forma da Resolução No. 48 de 27.04.76 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E O REGIMENTO GERAL, e em cumprimento à decisão do EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1o. - O Curso de ENGENHARIA QUÍMICA corresponderá:

I-DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição.

a)CURRÍCULO MÍNIMO:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
EN-0176	Cálculo I	-
EN-0177	Cálculo II	Cálculo I

EN-0178	Cálculo III	Cálculo I
EN-0135	Cálculo Numérico	Cálculo II e ICC
EN-0142	Tópicos de Matemática Aplicada I	Cálculo II
EN-0143	Tópicos de Matemática Aplicada II	Cálculo II
EN-0702	Probabilidade e Estatística	-
EN-0336	Quím.Geral Teó. I	-
EN-0339	Quím.Geral Exp. I	Quím.Geral Teó. I
EN-1201	Física Fund.I	-
EN-1202	Física Fund.II	Física Fund. I
EN-1203	Física Fund. III	Física Fund. II
EN-1204	Física Fund. IV	Física Fund. III
EN-1205	Laboratório Básico I	Física Fund. I
EN-1206	Laboratório Básico II	Lab.Básico I e Fis. Fund. II
EN-1207	Laboratório Básico III	Lab.Básico II e Fis. Fund. III
TE-0231	Mecânica Técnica	Física Fund. I
TE-0703	Desenho Técnico I	-
TE-0646	Fenômenos de Transporte I	Cálculo III
TE-0647	Fenômenos de Transporte II	Fen. Transp. I
TE-06	Fenômenos de Transporte III	Fen. Transp. I
TE-0232	Resistência dos Materiais I	Mecânica Técnica
EN-0501	Introdução à Ciência dos Computadores	-
TE-0514	Introdução à Eletricidade	Física Fund. III
EN-0344	Química Analítica Qualitativa	Quím.Geral Teó. I
EN-0351	Química Analítica Quantitativa	Quím.Geral Teó. I
EN-0357	Laboratório de Química Analítica Moderna	Elem.Inst.Científ.
EN-0340	Química Inorgânica Básica	Quím.Geral Teó. I
EN-0341	Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos	Quím.Geral Teó. I
EN-0380	Química Orgânica Experimental	Quím.Geral Teó. I
EN-0346	Termodinâmica Quím. Teó.	Quím.Geral Teó. I
EN-0347	Termodinâmica Quím. Exp.	Quím.Geral Teó. I
EN-0353	Cinética Química Teórica	Quím.Geral Teó. I
EN-0354	Cinética Química Exp.	Quím.Geral Teó. I
EN-0359	Eletroquímica	Quím.Geral Teó. I
TE-0677	Introdução à Ciência dos Materiais	Op. Unitárias I
TE-0635	Química Industrial Orgânica	Op. Unitárias I

TE-0636	Química Industrial Inorganica	Q.A.Quantitativa e Est. Industrial	
TE-0678	Operações Unitárias I	Fen. de Transporte I	
TE-0679	Operações Unitárias II	F.Transp.II e F.Transp. III	
TE-0680	Operações Unitárias III	F.Transp.II e F.Transp. III	
TE-0681	Processos Químicos Industriais	Est. Industrial	
SE-0306	Legislação Aplicada	-	
SE-0336	Economia para Engenheiros	-	
SE-0550	Administração Gerencial	-	
TE-0341	Introdução à Ciência do Ambiente	-	
TE-066	Estágio Supervisionado em Engenharia Química	-	

b) INSTITUIÇÃO:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
TE-0682	Elementos de Instrumentação Científica	Q.A.Quantitativa
TE-0683	Cálculo de Reatores I	Termod.da Eng.Quím. I
TE-0684	Cálculo de Reatores II	Cálculo de Reatores I
TE-0685	Análise e Controle de Processos	Processos Quím. Indust.
TE-0686	Modelagem e Simulação de Processos	Op.Unit.II e Op.Unit.III
TE-0644	Projeto de Indústrias Químicas I	Op.Unit.III e Proc.Quím.Ind.
TE-0645	Projeto de Indústrias Químicas II	Op.Unit.III e Proc.Quím.Ind.
TE-0687	Termodinâmica da Engenharia Química I	Termod. Quím.Teó. e Cálculo III
TE-0688	Termodinâmica da Engenharia Química II	Termod. da Eng. Quím. I
TE-0672	Estequiometria Industrial	Cálculo III
TE-0704	Desenho Técnico II	Desenho Técnico I
TE-0689	Introdução à Engenharia Bioquímica	Est.e Reat.de Compostos Org. e Cál.de Reatores II
TE-0690	Instalações Industriais	Op.Unit. II e Op.Unit. III
EN-0162	Português Instrumental	-
TE-0691	Trabalho de Conclusão de Curso	-

II-DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Além do cumprimento das disciplinas anteriores, o aluno deverá realizar estudos ou atividades complementares específicas com a duração mínima de 225 horas e perfazendo um total mínimo de 15 créditos, sendo no mínimo 12 em disciplinas do Quadro Anexo III, e o restante na participação em cursos de extensão ou em outras atividades aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art.2o.-Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício da monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros Tecnológico e de Ciências Exatas e Naturais, obter 03 (três) créditos, vedada a acumulação de créditos do exercício de mais de uma monitoria.

Art.3o.-Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina Educação Física I, na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade.

Art.4o.-O aluno será obrigado a realizar Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e nas oportunidades estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art.5o.-As matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

I-FORMAÇÃO BÁSICA

1-Matemática, corresponderá a:

- 1.1-Cálculo I
- 1.2-Cálculo II
- 1.3-Cálculo III
- 1.4-Tópicos de Matemática Aplicada I
- 1.5-Tópicos de Matemática Aplicada II
- 1.6-Cálculo Numérico
- 1.7-Probabilidade e Estatística

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

2-Química,corresponderá a:

- 2.1-Química Geral Teórica I
- 2.2-Química Geral Experimental I

3- Física,corresponderá a:

- 3.1-Física Fundamental I
- 3.2-Física Fundamental II
- 3.3-Física Fundamental III
- 3.4-Física Fundamental IV
- 3.5-Laboratório Básico I
- 3.6-Laboratório Básico II
- 3.7-Laboratório Básico III

4-Mecânica,corresponderá a:

- 4.1- Mecânica Técnica

5-Desenho,corresponderá a:

- 5.1-Desenho Técnico I

6-Fenômenos de Transporte,corresponderá a:

- 6.1-Fenômenos de Transporte I
- 6.2-Fenômenos de Transporte II
- 6.3-Fenômenos de Transporte III

7-Resistência dos Materiais,corresponderá a :

- 7.1-Resistência dos Materiais I

8-Processamento de Dados,corresponderá a:

- 8.1-Introdução à Ciência dos Computadores

9-Eletricidade,corresponderá a:

- 9.1-Introdução à Eletricidade

II-FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL

10-Química Analítica ,corresponderá a:

- 10.1-Química Analítica Qualitativa
- 10.2-Química Analítica Quantitativa
- 10.3-Laboratório de Química Analítica Moderna

11-Química Descritiva ,corresponderá a:

- 11.1-Química Inorgânica Básica
- 11.2-Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos
- 11.3-Química Orgânica Experimental

12-Fisico-Química ,corresponderá a:

- 12.1-Termodinâmica Química Teórica
- 12.2-Termodinâmica Química Experimental
- 12.3-Cinética Química Teórica
- 12.4-Cinética Química Experimental
- 12.5-Eletroquímica

13-Materiais,corresponderá a:

- 13.1-Introdução à Ciência dos Materiais

14-Química Industrial,corresponderá a:

- 14.1-Química Industrial Orgânica
- 14.2-Química Industrial Inorgânica

15-Operações Unitárias,corresponderá a:

- 15.1-Operações Unitárias I
- 15.2-Operações Unitárias II
- 15.3-Operações Unitárias III

16-Processos Químicos,corresponderá a:

- 16.1-Processos Químicos Industriais

III-FORMAÇÃO GERAL

17-Ciências Humanas e Sociais,corresponderá a:

17.1-Legislação Aplicada

18-Economia,corresponderá a:

18.1-Economia para Engenheiros

19- Administração,corresponderá a:

19.1-Administração Gerencial

20-Ciências do Ambiente,corresponderá a:

20.1-Introdução à Ciência do Ambiente

IV-ESTÁGIO

21-Estágio Supervisionado, corresponderá a:

21.1-Estágio Supervisionado em Engenharia Química

Art.6o.-O Colegiado dos Cursos de Química Industrial e Engenharia Química estabelecerá a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, ouvidos os Departamentos envolvidos ,de acordo com o previsto no Regimento Geral,artigo 61.

Art.7o.-Os alunos que ingressaram na Universidade nos anos anteriores a 1993,continuarão a ser regidos para efeito de integralização curricular,pela Resolução que define o currículo pleno do curso à época de sua admissão à Universidade,sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução,median - te as adaptações necessárias,estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

Art.8o.-Os Quadros anexos I,II,III e IV são partes integrantes da presente Resolução.

Art.9o.-A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução no.374 de 30 de setembro de 1976.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 03 de fevereiro de 1993.


Prof. Dr. NÍLSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

7-Resistência dos Materiais	7.1-Resistência dos Materiais I	75	04
8-Processamento de Dados	8.1-Introdução à Ciência dos Computadores	60	03
9-Eletricidade	9.1-Introdução à Eletricidade	60	03
II-FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL			
10-Química Analítica	10.1-Química Analítica Qualitativa	60	04
	10.2-Química Analítica Quantitativa	60	04
	10.3-Laboratório de Química Analítica Moderna	60	02
11-Química Desativa	11.1-Química Inorgânica Básica	60	04
	11.2-Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos	60	04
	11.3-Química Orgânica Experimental	90	03
12-Físico-Química	12.1-Termodinâmica Química Teó.	75	05
	12.2-Termodinâmica Química Exp.	75	02
	12.3-Cinética Química Teórica	45	03
	12.4-Cinética química Exp.	45	01
	12.5-Eletroquímica	45	03
13-Materiais	13.1-Introdução à Ciência dos Materiais	75	03
14-Química Industrial	14.1-Química Industrial Orgânica	75	03
	14.2-Química Industrial Inorgânica	75	03

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

15-Operações Unitárias	15.1-Operações Unitárias I	90	04
	15.2-Operações Unitárias II	90	04
	15.3-Operações Unitárias III	90	04
16-Processos Químicos	16.1-Processos Químicos Industriais	75	04
III-FORMAÇÃO GERAL			
17-Ciências Humanas e Sociais	17.1-Legislação Aplicada	60	04
	18-Economia	18.1-Economia para Engenheiros	60
19-Administração	19.1-Administração Gerencial	75	05
20-Ciências do Ambiente	20.1-Introdução à Ciência do Ambiente	45	03
IV-ESTÁGIO			
21-Estágio Supervisionado	21.1-Estágio Supervisionado em Engenharia Química	90	03
TOTAL		3.075	166

QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
I-FORMAÇÃO BÁSICA			
1-Matemática	1.1-Cálculo I	90	06
	1.2-Cálculo II	90	06
	1.3-Cálculo III	60	04
	1.4-Tóp.Mat.Aplicada I	90	06
	1.5-Tóp.Mat.Aplicada II	90	06
	1.6-Cálculo Numerico	60	04
	1.7-Probabilidade e Estatística	60	04
2-Física	2.1-Física Fundamental I	60	04
	2.2-Física Fundamental II	60	04
	2.3-Física Fundamental III	60	04
	2.4-Física Fundamental IV	60	04
	2.5-Laboratório Básico I	60	02
	2.6-Laboratório Básico II	30	01
	2.7-Laboratório Básico III	30	01
3-Química	3.1-Química Geral Teórica I	60	04
	3.2-Química Geral Experimental I	45	01
4-Mecânica	4.1-Mecânica Técnica	60	04
5-Desenho	5.1-Desenho Técnico I	60	03
6-Fenômenos de Transporte	6.1-Fenômenos de Transporte I	60	03
	6.2-Fenômenos de Transporte II	60	03
	6.3-Fenômenos de Transporte III	60	03

QUADRO ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

CHT= 4.335

CRT= 238

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ- REQUISITO
	SE- MES- TRAL	SEMANAL				TEO	PRAT	OUT	TO	
	TEO	PRAT	OUT	TO						
I-DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS										
I.1-DO CURRÍCULO MÍNIMO:	3075								166	
a)Formação Básica	1500								87	
.Cálculo I	90	06	-	-	06	06	-	-	06	-
.Cálculo II	90	06	-	-	06	06	-	-	06	Cálculo I
.Cálculo III	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Cálculo I
.Tóp.Mat.Aplicada I	90	06	-	-	06	06	-	-	06	Cálculo II
.Tóp.Mat.AplicadaII	90	06	-	-	06	06	-	-	06	Cálculo II
.Cálculo Numérico	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Cálculo II e ICC
.Probabilidade e Estatística	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-
.Química Geral Teórica I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-
.Química Geral Experimental I	45	-	03	-	03	-	01	-	01	Quím.Geral Teó.I
.Física Fund. I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-
.Física Fund. II	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Física Fund. I
.Física Fund. III	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Física Fund. II
.Física Fund. IV	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Física Fund. III
.Laboratório Bási- co I	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Física Fund. I

QUADRO ANEXO IIIATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
.Análise Química Qualitativa	60	02	Q.A.Qualitativa
.Análise Química Quantitativa	90	03	Q.A.Quantitativa
.Tecnologia de Alimentos	75	03	Op. Unit. I
.Controle de Qualidade na Industria de Alimentos	60	03	Tec. de Alimentos
.Processamento de Frutas e Hortaliças	60	03	Tec. de Alimentos
.Esterilização de Enlatados	60	03	Tec. de Alimentos
.Desidratação de Alimentos	60	03	Tec. de Alimentos
.Tecnologia de Produtos de Origem Animal	60	03	Tec. de Alimentos
.Introdução à Corrosão	60	03	Int.à Ciência dos Materiais
.Processos Eletroquímicos	75	03	Int.à Ciência dos Materiais
.Tecnologia Cerâmica	75	03	Int.à Ciência dos Materiais
.Tec. de Altos Polímeros	75	03	Op. Unit. I
.Tec. de Fertilizantes	75	03	Op. Unit. I
.Qualidade da Água I	60	03	Quím. Geral Teó I
.Qualidade da Água II	60	03	Qual. Água I
.Tratamento de Águas Residuais Industriais	60	03	Op. Unit. I
.Poluição da Água	60	04	Cálculo III
.Qualidade do Ar e do Solo	60	03	Quím. Geral Teó. I
.Extração Industrial	60	02	Op. Unit. I
.Tratamento de Águas Industriais	60	03	Op. Unit. I
.Controle Quím.de Qualidade	60	02	Q.A.Quantitativa
.Educação Física II	60	01	Educação Física I
.Eletiva	60	04	-
.Participação em Cursos de Extensão	-	-	-
.Outras atividades programadas pelo Colegiado.	-	-	-

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

.Laboratório Básico II	30	-	02	-	02	-	01	-	01	Lab. Básico I e Física Fund. I
.Laboratório Básico III	30	-	02	-	02	-	01	-	01	Lab. Básico II e Física Fund. III
.Mecânica Técnica	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Física Fund. I
.Desenho Técnico I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	-
.Fenômenos de Transporte I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Cálculo III
.Fenômenos de Transporte II	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Fenômenos de Transporte I
.Fenômenos de Transporte III	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Fenômenos de Transporte I
.Resistência dos Materiais I	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Mecânica Técnica
.Introdução à Ciência dos Computadores	60	02	02	-	04	02	01	-	03	-
.Introdução à Eletricidade	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Física Fund. III
b) Formação Profissional Geral	1245								60	
.Química Analítica Qualitativa	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím. Geral Teó. I
.Química Analítica Quantitativa	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím. Geral Teó. I
.Lab. de Química Analítica Moderna	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Elem. Inst. Científ.
.Química Inorgânica Básica	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím. Geral Teó. I
.Estrutura e Reat. de Compostos Orgânicos	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Quím. Geral Teó. I
.Química Orgânica Experimental	90	-	06	-	06	-	03	-	03	Quím. Geral Teó. I
.Termodinâmica Química Teórica	75	05	-	-	05	05	-	-	05	Quím. Geral Teó. I
.Termodinâmica Quím. Experimental	75	-	05	-	05	-	02	-	02	Quím. Geral Teó. I
.Cinética Quím. Teó.	45	03	-	-	03	03	-	-	03	Quím. Geral Teó. I
.Cinética Química Experimental	45	-	03	-	03	-	01	-	01	Quím. Geral Teó. I

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

.Eletroquímica	45	03	-	-	03	03	-	-	03	Quím.Geral Teó. I
.Introdução à Ciência dos Materiais	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Op. Unit. I
.Química Industrial Orgânica	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Op. Unit. I
.Química Industrial Inorgânica	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Est. Indust. e Q.A.Quantitativa
.Operações Unitárias I	90	03	03	-	06	03	01	-	04	Fen.Transp. I
.Operações Unitárias II	90	03	03	-	06	03	01	-	04	Fen.Transp.II e Fen. Transp.III
.Operações Unitárias III	90	03	03	-	06	03	01	-	04	Fen.Transp. II e Fen.Transp. III
.Processos Químicos Industriais	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Est.Industrial
c)Formação Geral										
	240								16	
.Legislação Aplicada	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-
.Economia para Engenheiro	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-
.Administração Gerencial	75	05	-	-	05	05	-	-	05	-
.Introdução à Ciência do Ambiente	45	03	-	-	03	03	-	-	03	-
d)Estágio										
.Estágio Supervisionado em Engenharia Química	90	-	06	-	06	-	03	-	03	-
I.2-DA INSTITUIÇÃO	1035								57	
.Elem.Inst.Científ.	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Q.A.Quantitativa
.Cálculo de Reatores I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Ter. da Eng.Quím. I
.Cálculo de Reatores II	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Cál. de Reatores I
.Análise e Controle de Processos	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Proc.Quím. Indust.

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

.Modelagem e Simulação de Processos	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Op.Unit. II e Op.Unit.III
.Projeto de Indústrias Químicas I	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Op. Unit.III e Proc.Quím.Ind.
.Projeto de Indústrias Químicas II	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Op. Unit.III e Proc.Quím.Ind.
.Termodinâmica da Engenharia Química I	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Ter.Quím. Teó. e Cálculo III
.Termodinâmica da Engenharia Química II	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Ter.da Eng. Quím.I
.Estequiometria Industrial	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Cálculo III
.Desenho Técnico II	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Desenho Téc. I
.Introdução à Engenharia Bioquímica	90	03	03	-	06	03	01	-	04	Est.e Reat.Comp. Orgânicos e Cál.de Reatores II
.Instalações Industriais	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Op. Unit. II e Op. Unit. III
.Português Inst.	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-
.Trabalho de Conclusão de Curso	90	-	06	-	06	-	03	-	03	-
I.3-ESPECIAIS:	92								04	
.Educação Física I	60	-	04	-	04	-	01	-	01	-
II-DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	225								15	
.Análise Química Qualitativa	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Q.A.Qualitativa
.Análise Química Quantitativa	90	-	06	-	06	-	03	-	03	Q.A.Quantitativa
.Tec. de Alimentos	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Op. Unit. I
.Cont.Qual.Ind.Alim	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Tec.Alim.

Resolução nº 2.070/93-CONSEP

.Proc.Frut.e Hortal	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Tec.Alim.
.Esteril.de Enlat.	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Tec.Alim.
.Desidrat.de Alim.	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Tec.Alim.
.Tec. de Produtos de Origem Animal	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Tec.Alim.
.Introd. à Corrosão	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Int. à Ciência dos Materiais
.Proc. Eletroq.	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Int. à Ciência dos Materiais
.Tec. Cerâmica	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Int. à Ciência dos Materiais
.Tec.de Altos Polim	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Op. Unit. I
.Tec. de Fertiliz.	75	02	03	-	05	02	01	-	03	Op. Unit. I
.Qual. da Água I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Quím. Geral Teó. I
.Qual. da Água II	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Qual.Água II
.Trat.Ág.Resid.Ind.	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Op. Unit. I
.Poluição da Água	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Cálculo III
.Qual.Ar e Solo	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Quím. Geral Teó. I
.Extração Indust.	60	01	03	-	04	01	01	-	02	Op. Unit. I
.Trat.de Água Ind.	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Op. Unit. I
.Cont.Quím.de Qual.	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Q.A.Quantitativa
.Educação Física II	60	-	04	-	04	-	01	-	01	Ed. Físca I
.Eletiva	60	04	-	-	04	04	-	-	04	-
.Part. em Cur.Ext.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.Outras Atividades Programadas pelo Colegiado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

-A carga horária e os créditos referentes à disciplina Educação Física I, não serão computados na contabilidade acadêmica, devendo o aluno cursá-la para a integralização curricular.

QUADRO ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

I-Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução no.48 de 27.04.76:

- 1.Tempo útil = 3.600 horas
- 2.Tempo de Integralização = 4.335
Mínimo = 8 semestres
Médio = 10 semestres
Máximo = 18 semestres
- 3.Limite Mínimo semestral = 541 horas
Limite Médio semestral = 433 horas
Limite Máximo semestral = 240 horas

II-De acordo com o CONSEP, Resolução no. 1.102 de 22.03.84:

- 1.Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%
 $3.600 + 1.080 = 4.680$ horas
Tempo Previsto = 4.335 < 4.680 horas
- 2.Currículo Mínimo: as disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% de Tempo Previsto de duração.

Limites de Carga Horária do Currículo Mínimo:
2.601 a 3.468

Carga Horária Prevista para o Currículo Mínimo:
3.075 (QUADRO ANEXO I)

III-Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (QUADRO ANEXO II)

TOTAL = 4.335 horas 238 créditos